



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 693/2019

Anula o processo licitatório nº 848/2019 do pregão presencial 36/2019, para correções no Edital e Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 848/2019 do Pregão Presencial 36/2019, por interesse Público, para correções no Edital e no termo de referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.


José Machado de Oliveira
Secretario Municipal de Administração